

**PORTARIA N° 616/2018.**

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo protocolado sob nº 91.305, de 18/12/2017, e com a base no disposto no artigo 148, VI (conduta escandalosa) da Lei Municipal nº 578/90, de 25/05/1990, DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em atenção decisão final da Sindicância Investigatória, instituída pela Portaria nº 008/2018, apenso no protocolo acima mencionado, com a finalidade de apurar a conduta da servidora JAQUELINE KUHN, Assessor(a) de Departamento, lotada na Secretaria da Saúde e Assistência Social, Matrícula nº 2465, exonerada a pedido em 18/04/2018, conforme Portaria nº 573/2018, de 19/04/2018,

Outrossim, designa os servidores estáveis abaixo relacionados para, sob a presidência do segundo, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias:

- Luana Feil, Agente Administrativo(a) Auxiliar, matrícula 2659;
- Rafael Gilberto Bruxel, emprego Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2634;
- Shana Rheinheimer, Agente Administrativo(a) Auxiliar, matrícula 2798.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 26 de abril de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.